Processo n.: 2017003120

Interessado: Caixa Econômica Federal

Assunto:

Comunica a liberação de recursos financeiros destinados ao

Estado de Goiás, no âmbito do Programa de Financiamento à

Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA.

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se do Ofício n. 763/2017/GIGOV/GO/SN DE GOVERNO E JUDICIÁRIO SUL DE GOIÁS, que comunica a este Parlamento a liberação de R\$ 200.000.000.00 (duzentos milhões de reais) para o Estado de Goiás, referente à parcela de contrato de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA.

Anteriormente a proposição foi convertida em diligência requisitando ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE - cópia do Contrato de Financiamento n. 489.218-57. A resposta é no sentido da impossibilidade do atendimento da requisição em razão de não ter sido o mencionado contrato objeto de fiscalização pelo TCE.

Todavia, da própria resposta do TCE (Memorando n. 291/2018 SEC-CEXTERNO) consta que

> [...] O contrato requerido pela Casa Legislativa Estadual não foi objeto de fiscalização desta Corte, motivo pelo qual mostra-se prejudicada a possibilidade de atendimento à presente solicitação [...] apesar da inexistência de obrigatoriedade quanto ao envio de tais instrumentos ao TCE-GO, atos de tal natureza devem permanecer, durante o período de sua vigência, bem assim de sua respectiva prestação de contas, à disposição do Tribunal de Contas [...] (fl. sem número).

Assim sendo, diante da considerável quantia envolvida, somos pela realização de nova diligência a fim de que seja oficiado ao TCE requisitando que, nos termos do inciso I do art. 86 da Lei n. 16.168, de 11 de dezembro de 2007, realize o procedimento de controle e fiscalização de adequado em relação ao contrato em questão (Contrato de Financiamento 489.218-57), comunicando o resultado a este Parlamento.

É o relatório preliminar.

Sala das Comissões, Ade JUNIO

de 2019.

DEPUTADO ALVARO GUIMARÃES

RELATOR,